



Valida aqui  
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YKJ6U-7FL89-EMJM4-W4LHM>

onr

Registro de Imóveis via www.ridigital.org  
Todos os registros de imóveis  
do Brasil em um só lugar

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CAIAPÔNIA/GO

Oficial: Carlos Rogério de Oliveira Londe

Av. do Comércio, 96 - Centro, Caiapônia - GO, 75850-000

Tel.: (64) 3663-2417 99958-0088 E-mail: cartoriocaiaponia@cartoriocaiaponia.com.br

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **7.833** do Livro 2 - Registro Geral, CNM 025320.2.0007833-52 e que foi extraída por meio reprográfico. Sendo a abertura da matrícula datada em **19 de novembro de 1991**. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Uma parte de terras situada neste município, na fazenda Campo Belo, lugar denominado Montes das Oliveiras, com a área de noventa e cinco alqueires e quinhentos e setenta e sete milésimos (95,0.577), sendo: 81,8.346 alqueires de campos e 13,2.231 alqueires de culturas, com as seguintes divisas e confrontações: Começam na barra da cabeceira do açude no córrego Buriti da Mata; daí, pelo córrego Buriti da Mata, acima, ate um marco cravado em sua margem esquerda aos 390,00m, se projetados em reta; daí, rumo de 63°45'NW, ao marco cravado aos 220,00m; daí, rumo de 67°30'SW, ao marco cravado aos 500m; daí, rumo de 36°15'NW, ao marco cravado aos 940m; daí, rumo de 53°45'SW, ao marco cravado em uma cerca de divisa, aos 190,00m, limitando com o pagamento de Nazaré de Carvalho; daí, pela cerca que tem o rumo de 20°30'SE ao marco cravado a margem esquerda do córrego buriti da mata, aos 910,00m, limitando com terras de Eduardo Guimarães Machado; daí, pelo córrego buriti da mata, acima, veio d'água, ate um marco cravado em sua margem direita na ponta de uma cerca de arame aos 1.240,00m, se projetados em reta; daí, pela cerca de arame que tem o rumo de 42°00'SE a uma curva da cerca, aos 1.120,00m, limitando com terras de Adevaldo Machado; daí, pela cerca de arame que tem o rumo de 62°00'NE, a uma curva da mesma, aos 800,00m; daí, ainda pela cerca que tem o rumo de 65°00'SE, a uma curva da mesma, aos 460 metros daí ainda pela cerca que tem o rumo de 24°00'SW, ao marco cravado na mesma aos 1.520,00m, limitando com terras de Jurandir de Souza Vilela; daí, pela cerca que tem o rumo de 83°00'NE ate um marco cravado na mesma aos 740,00m, limitando com a 1ª Gleba do pagamento de Judith Carvalho Magalhães; daí, pela cerca ate a divisa do pagamento de Olinto Jose de Carvalho; cerca essa que tem os seguintes rumos e metragens: 50°00'NE, 510,00m; 01°00'NE, 510,00m e 17°15'NE, 590,00m, limitando ate aqui com a 1ª Gleba do pagamento de Lucia Aparecida de Carvalho Medeiros; daí, pela cerca que tem ainda o rumo de 17°15'NE, a uma curva da cerca aos 180,00m; daí, ainda pela cerca que tem o rumo de 07°00'NW, ate a mesma amarras na cabeceira do Açude aos 580,00m; daí, pela cabeceira do açude, abaixo, veio d'água, ate sua barra no córrego buriti da mata, ponto de partida, limitando com o pagamento do herdeiro Olinto José de Carvalho. Ficam mantidas as servidões existentes, contra e a favor deste quinhão. **Proprietário : PAULO MACHADO DE CARVALHO** e sua mulher Celinda de Almeida Carvalho, brasileiros, ele fazendeiro, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF/MF nº. 060.552.811-04. **Titulo Aquisitivo** Matricula nº. 7.167, fls. 291, livro 2-AL, deste Cartório. **Transmitente** : Espolio de José Lazaro de Carvalho. (Formal de Partilha Extraído pela escrivã de Família desta cidade, sentença datada de 27 de dezembro de 1989, no valor de NCz\$ 1.250,00. C.C.INCRA nº. 932.043.009.180-5, Área Total 2.258,4, Módulo 60,0 nº de módulos 28,50 FMP 25,0 Oficial-Subst. Antonio Ferreira Bispo.

**R.1-7.833, livro 2-AL, fls. 146 Caiapônia, 13.09.1993** CRP e Hipotecaria de nº. 93/00073-1, emitida em 13.09.1993, inscrita em 1º grau e sem concorrência de terceiros, com juros de



Valide aqui  
este documento

12,500% ao ano, no valor de Cr\$ 1.252.879,62 e vencimento para 28 de novembro de 1994. DEVEDORES: Paulo Machado de Carvalho e sua mulher. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agencia desta cidade, cujas características encontram-se no reg. 6.544, L-3-D. Sub.Oficial Antonio Ferreira Bispo. **LIQUIDADO**.

---

**R.2-7.833, livro 2-AL, fls. 146v Caiapônia, 16.07.1996** CRP e Hipotecaria de nº. 96/70038-6, emitida em 15.07.1996, inscrita em 2º grau e sem concorrência de terceiros, com juros de 03% ao ano, no valor de R\$ 6.687,75 e vencimento para 31.10.2002. DEVEDORES: Paulo Machado de Carvalho e sua mulher. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agencia desta cidade, cujas características, encontram-se no registro nº. 7.092, L.3-E. Sub.Oficial Antonio Ferreira Bispo. **VER AV.4 e AV.7.**

---

**R.3-7.833, livro 2-AL, fls. 146v Caiapônia, 10.09.1997** CR H de nº. 97/00083-3, emitida em 09.09.1997, inscrita em 3º grau e sem concorrência de terceiros, com juros de 5,841% ao ano, no valor de R\$ 26.247,25 e vencimento para 01.09.2001. DEVEDORES: Paulo Machado de Carvalho e sua mulher. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agencia desta cidade. Sub.Oficial Antonio Ferreira Bispo. **VER AV.5 e AV.5.**

---

**Av.4-7.833, livro 2-AL, fls. 146v Caiapônia, 23.12.1999** Por Aditivo de Re-Ratificação a Cédula registrada sob o nº. R.2-7.833 acima, datado de 22.12.1999, ficam as prestações vencíveis em 31.10.1999/2000, com os seus vencimentos alterados para 31.10.2004. Sub.Oficial Antonio Ferreira Bispo.

---

**Av.5-7.833, livro 2-AL, fls. 146v Caiapônia, 01.06.2000** Aditivo de Re-Ratificação a Cédula rural de nº. 97/00083-3, registrada sob o nº. R.3-7.833 acima, datado de 01.06.2000. Prazo de Vencimento prorrogado para 01 de setembro de 2006. Sub.Oficial Antonio Ferreira Bispo.

---

**Av.6-7.833, livro 2-AL, fls. 146v Caiapônia, 27.07.2001** Aditivo de Re-Ratificação, datado de 13.07.2001, a Cédula registrada sob o nº. R.3-7.833 acima Alteração dos Encargos Financeiros. O Financiado e o Financiador, tem justo e acordado neste ato, que os encargos financeiros incidentes sobre a operação ora aditada passarão a ser, a partir de 15.01.2001, os seguintes Os valores lançados na conta vinculada a dívida oriunda do presente ajuste, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros a taxa nominal de 8,418% pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondentes a 8,750% pontos percentuais efetivos ao ano. Referidos encargos serão calculados e debitados no dia 1º de cada mês, nas remições proporcionalmente aos valores reunidos no vencimento e na liquidação da dívida e serão exigidos juntamente com as amortizações ou remições de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida, considerando as demais cláusulas do referido Aditivo. Sub.Oficial Antonio Ferreira Bispo.

---

**Av.7-7.833, livro 2-AL, fls. 146v Caiapônia, 28.06.2002** Termo de Aditivo de Re-Ratificação a CR Hipotecaria de nº. 9670038, registrada sob o nº. R.2-7833, firmado em 15.07.1996, celebrado entre o Banco do Brasil S/A, e Paulo Machado de Carvalho em 21.06.2002, Forma de Pagamento. O devedor pagará a dívida em 24 prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 31 de outubro de 2002 e a última em 31 de outubro de 2025. Considerando as demais cláusulas do referido Aditivo. Oficial Marco Antonio de Faria.

---

**R.8-7.833, livro 2-AX, fls. 156 Caiapônia, 17.10.2002** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria de nº. 40/00025-7, emitida em 16.10.2002, inscrita em 3º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da matrícula nº. 7.833, livro 2-AL. Fls. 146, no valor de R\$ 95.921,71, com juros de 8,750% ao ano, e vencimento para 15 de novembro de 2003. DEVEDORES: Paulo Machado de Carvalho e sua mulher Celinda de Almeida Carvalho. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agencia desta cidade, cujas características encontram-se no Reg. 9.504, livro 3-H, fls. 98. Sub.Oficial Antonio Ferreira Bispo. **LIQUIDADO EM 30.09.2004.**

---

**R.9-7.833, livro 2-AX, fls. 156 Caiapônia, 25.10.2002** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria de



Valide aqui  
este documento

1º. 20/02089-9, emitida em 21.11.2002, Em hipoteca de 4º grau e sem concorrência de terceiros, O imóvel constante da matricula numero 7.833, no valor de R\$.82.108,88, com juros de 8,750% ao ano e vencimento para 01.07.2006. EMITENTES: Paulo Machado de Carvalho e sua mulher Celinda de Almeida Carvalho CPF/MF nº 060.552.811-04. CREDOR: Banco do Brasil S/A, local, cujas características encontram-se no registro nº. 9.612, livro 3-H, fls. 112. Sub.Oficial Antonio Ferreira Bispo.

---

**R.10-7.833, livro 2-AX, fls. 156 Caiapônia, 05.11.2003** CRPH de nº. 40/00076-1, emitida em 23.10.2003, inscrita em 5º grau e sem concorrência de terceiros, O imóvel constante da matricula nº 7.833, no valor de R\$. 93.729,28, com juros de 8,750% ao ano, e vencimento para 10 de outubro de 2004. DEVEDORES: Paulo Machado de Carvalho e sua mulher Celinda de Almeida Carvalho. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agencia desta cidade, cujas características encontram-se no registro nº. 10.282, livro 3-H, fls. 189v. Sub.Oficial Antonio Ferreira Bispo.  
**LIQUIDADO EM 11.11.2004.**

---

**R.11-7.833, livro 2-AX, fls. 156 Caiapônia, 05.11.2003** CRPH de nº. 20/02203-4, emitida em 28.10.2003, Em hipoteca cedular de 6º grau e sem concorrência de terceiros, O imóvel constante da matricula nº 7.833, no valor de R\$. 105.514,02, com juros de 16,270% ao ano, e vencimento para 10 de outubro de 2004. DEVEDORES: Paulo Machado de Carvalho e sua mulher Celinda de Almeida Carvalho. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agencia desta cidade, cujas características encontram-se no registro nº. 10.283, livro 3-H, fls. 189v. Sub.Oficial Antonio Ferreira Bispo.  
**LIQUIDADO EM 30.09.2004.**

---

**R.12-7.833, livro 2-AX, fls. 156 Caiapônia, 05.11.2003** CRPH de nº. 20/02204-2, emitida em 28.10.2003, Em hipoteca cedular de 7º grau e sem concorrência de terceiros, O imóvel constante da matricula nº 7.833, no valor de R\$ 53.125,90, com juros de 16,270% ao ano e vencimento para 10 de novembro de 2004. DEVEDORES: Paulo Machado de Carvalho e sua mulher Celinda de Almeida Carvalho. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agencia desta cidade, cujas características encontram-se no registro nº. 10.282, livro 3-H, fls. 189v. Sub.Oficial Antonio Ferreira Bispo.  
**LIQUIDADO EM 30.09.2004.**

---

**R.13-7.833, livro 2-AX, fls. 156 Caiapônia, 03.12.2003** Cédula Rural Hipotecária de nº. 20/02191-7, emitida em 02.12.2003, Em hipoteca cedular de 8º grau e sem concorrência de terceiros, O imóvel constante da matricula 7.833, no valor de R\$ 83.040,00, com juros de 8,750% ao ano e vencimento para 15.04.2008. DEVEDORES: Paulo Machado de Carvalho e sua mulher Celinda de Almeida Carvalho. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agencia desta cidade. Sub.Oficial Antonio Ferreira Bispo.

---

**R.14-7.833, livro 2-AX, fls. 156 Caiapônia, 01.03.2004** Cédula de Produto Rural de nº. 4600035566, emitida em 22.12.2003, inscrita em 9º grau e sem concorrência de terceiros, no valor de 504,0 sacas de Soja de 60kgs e vencimento para 30.03.2004. DEVEDORES: Paulo Machado de Carvalho e sua mulher Celinda de Almeida Carvalho. CREDOR: COMIGO da cidade de Jataí-Go, cujas características encontram-se no reg. 10.516, livro 3-I, fls. 35. - Sub.Oficial Antonio Ferreira Bispo. **LIQUIDADO EM 15.10.2004.**

---

**R.15-7.833, livro 2-AX, fls. 156 Caiapônia, 08.03.2004** Cédula Rural Hipotecária de nº. 46000036621, emitida em 02.02.2004, inscrita em 10º grau no valor de 4196,0 sacas de soja de 60 kg, com vencimento para 30.07.2004. DEVEDORES: Paulo Machado de Carvalho e sua mulher Celinda de Almeida Carvalho. CREDOR: COMIGO da cidade de Jataí-Go, cujos característicos encontram-se no Reg. nº. 10.524, livro 3-I, fls. 37. - Sub.Oficial Antonio Ferreira Bispo.  
**LIQUIDADO EM 06.10.2004.**

---

**R.16-7.833, livro 2-AX, fls. 156v Caiapônia, 11.11.2004** Cédula Rural Hipotecária de nº. 20/23764-2, emitida em 11.11.2004, inscrita em 5º grau e sem concorrência de terceiros, O imóvel constante da matricula nº. 7.833, livro 2-AI, fls. 146, no valor de R\$. 87.277,50, com vencimento para 15 de outubro de 2009. DEVEDORES: Paulo Machado de Carvalho e sua mulher Celinda de Almeida Carvalho CREDOR: Banco do Brasil S/A, agencia desta cidade. Sub.Oficial Antonio



Ferreira Bispo.

Valide aqui  
este documento

**R.17-7.833, livro 2-AX, fls. 156v Caiapônia, 07.01.2005** Cédula Rural Hipotecária de nº. 20/23757-X, emitida em 07.01.2005, Em hipoteca cedular de 6º grau e sem concorrência de terceiros, O imovel constante da matricula nº. 7.833, com juros de 8,750% ao ano, no valor de R\$ 120.000,00 e vencimento para 15.12.2009. EMITENTE: Handinelli de Almeida Carvalho, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF nº. 806.914.201-49, - AVALISTAS Celinda de Almeida Carvalho e Paulo Machado de Carvalho, - INTERVENIENTES Paulo Machado de Carvalho e sua esposa Celinda de Almeida Carvalho CREDOR: Banco do Brasil S/A, local. Sub.Oficial Antonio Ferreira Bispo.

**R.18-7.833, livro 2-AX, fls. 156v Caiapônia, 28.09.2005** Aditivo de Re-Ratificação a Cedula Rural Pignoratícia de nº. 40/00173-3, datado de 23 de setembro de 2005, Em hipoteca cedular de 7º grau e sem concorrência terceiros, o imóvel constante da Matricula nº. 7.833, no valor de R\$ 44.423,73, com juros de 8,75% ao ano e vencimento para 20 de julho de 2010. DEVEDOR: Handinelli de Almeida Carvalho, - INTERVENIENTES GARANTE Paulo Machado de Carvalho e Celinda de Almeida Carvalho CREDOR: Banco do Brasil S/A, agencia desta cidade. Sub.Oficial Antonio Ferreira Bispo. **Liquidado em 02.03.2007.**

**R.19-7.833, livro 2-AX, fls. 156v Caiapônia, 14.08.2006** Cédula Rural Hipotecária de nº. 20/00125-8, emitida em 10 de agosto de 2006, Em hipoteca cedular de 8º grau e sem concorrência de terceiros, O imóvel constante da matricula nº. 7.833, no valor de R\$. 100.086,54, com juros de 5,0% ao ano, e vencimento para 15 de julho de 2011. DEVEDOR: Handinelli de Almeida Carvalho. AVALISTA Paulo Machado de Carvalho e sua esposa Celinda de Almeida Carvalho CREDOR: Banco do Brasil S/A, agencia desta cidade. Sub.Oficial Antonio Ferreira Bispo.

**Av.20-7.833, livro 2-AX, fls. 156vº - Caiapônia, 03.04.2007** Protocolo nº 200601594147. AUTOS: nº 307, expedido pelo escrivão do 1º Cível desta Comarca, aos 03.04.2007. NATUREZA: Execução. EXEQUENTE: Fenix Agro Pecus Industrial LTDA Rodovia Cornélio Pires Km 69,5 Tiete-SP Zona Rural CGC/MF nº 67533778000137. EXECUTADO: Paulo Machado de Carvalho, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. do Comercio, nº 284 setor Norte, portador da CPF/MF nº 060.552.811-04. VALOR DA CAUSA: R\$ 31.670,08. JUIZ: Dr. Inácio Pereira de Siqueira. Fase: Aguardando Providencia da Escrivania. DATA DA FASE: 27.06.2006-A, ser concluso. Sub Oficial. Antonio Ferreira Bispo. **VER AV.23 - CANCELADO.**

**R.1-7.833, livro 2-AX, fls. 156vº - Caiapônia, 05.06.2007** Cédula de Credito Rural Hipotecária de nº. 060/2007, emitida em 15 de março de 2007, Em hipoteca cedular de 9º grau (nono grau) e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante (SEM EFEITO).

**Av.21-7.833, livro 2-AX, fls. 156vº - Caiapônia, 11.06.2010** Protocolo nº. 466456-25.2007.8.09.0023(200704664563). AUTOS: nº. 658. NATUREZA: Execução. EXEQUENTE: Banco do Brasil S/A. EXECUTADO: Paulo Machado de Carvalho, retro qualificado VALOR DA CAUSA: R\$ 209.023,75. Fase: Autos dispenso aguardando andamento do apenso Penhora de apenas quinze (15) alqueires da Matricula nº. 7.853, conforme Certidão fornecida pelo Escrivão do 2º Cível local, aos 02.06.2010. Sub Oficial. Antonio Ferreira Bispo.

**Av.22-7.833, livro 2-K.1, fls. 238 - Caiapônia, 14.06.2010** AUTOS: nº. 444/07 200704664997, de Ação de Execução, requerida por Banco do Brasil S/A em face de Paulo Machado de Carvalho e Celinda de Almeida Carvalho, que as fls. 70, consta o Auto de Penhora, Avaliação e Deposito Penhora de apenas vinte (20) alqueires, constantes da Matricula nº. 7.833, para assegurar a execução sob o valor de R\$ 305.575,18 Certidão fornecida pelo escrivão do 2º Cível local, aos 08.06.2010, Sr. Marcelo Neris Vilela. Sub Oficial. Antonio Ferreira Bispo.

**Av.23-7.833, livro 2-K.1, fls. 238 - Caiapônia, 17.03.2011** Mandado de Averbação de Sentença de Imóveis 1º Cível. PROTOCOLO N°. 159414 32.2006.8.09.0023 (200601594147). AUTOS N°. 307 Manda o Sr. Oficial do R.I. desta cidade, para proceder o CANCELAMENTO a Averbação de nº. Av.20-7.833 Caiapônia, 16.03.2011. Dr. Thiago Soares Castelliano Lucena de Castro Juiz de



Direito. Sub.Oficial Antonio Ferreira Bispo.

Valida aqui  
este documento

**Av.24-7.833, livro 2-K.1, fls. 238 - Caiapônia, 31.03.2011** Aditivo de Re-Ratificação datado de 17.03.2011, a Cédula registrada sob o nº. R.9-7.833 Prazo de Vencimento alterado para 04.02.2016. Alteração da Forma de Pagamento. Sem prejuízo do Vencimento retro estipulado, o Financiado obriga-se a recolher ao Financiador, em amortização desta dívida, o valor de R\$ 107.000,00, a ser pago em 06 parcelas, nos seguintes valores e vencimentos: A) R\$ 6.420,00; B) R\$ 6.420,00; C) R\$ 6.420,00; D) 6.420,00; E) 6.420,00; F) R\$ 74.900,00 em 04.03.2012; 04.03.2013; 04.03.2014; 04.03.2015; 04.02.2016, respectivamente, considerando as demais cláusulas do referido Aditivo. Sub.Oficial Antonio Ferreira Bispo.

**Av.25-7.833, livro 2-K.1, fls. 238 - Caiapônia, 31.03.2011** Aditivo de Re-Ratificação datado de 17.03.2011, a Cédula registrada sob o nº. R.13-7.833 Prazo de Vencimento alterado para 04.02.2016. Alteração da Forma de Pagamento. O financiado e o financiador têm justo e acordado neste ato, digo alteração da Forma de pagamento - Sem prejuízo do Vencimento retro estipulado, o Financiado obriga-se a recolher ao Financiador, em amortização desta dívida, o valor de R\$ 156.000,00, a ser pago em 06 parcelas, nos seguintes valores e vencimentos: A) R\$ 9.360,00 em 04.03.2012 B) R\$ 9.360,00 em 04.03.2013 C) R\$ 9.360,00; D) 9.360,00 em 04.03.2015 E) 9.360,00 em 04.01.2016 F) R\$ 109.200,00 em 04.03.2016; considerando todas as demais cláusulas do referido Aditivo. Sub.Oficial Antonio Ferreira Bispo.

**Av.26-7.833, livro 2-K.1, fls. 238 - Caiapônia, 31.03.2011** Aditivo de Re-Ratificação datado de 17.03.2011, a Cédula registrada sob o nº. R.16-7.833 Prazo de Vencimento alterado para 04.02.2016. Alteração da Forma de Pagamento. Sem prejuízo do Vencimento retro estipulado, o Financiado obriga-se a recolher ao Financiador, em amortização desta dívida, o valor de R\$ 175.000,00, a ser pago em 06 parcelas, nos seguintes valores e vencimentos: A) R\$ 10.500,00 em 04.03.2012 B) R\$ 10.500,00 em 04.03.2013 C) R\$ 10.500,00 04.03.2014 D) 10.500,00 em 04.03.2015 E) 10.500,00 em 04.01.2016 F) R\$ 122.500,00 em 04.02.2016; respectivamente, considerando as demais cláusulas do referido Aditivo. Sub.Oficial Antonio Ferreira Bispo.

**Av.27-7.833, livro 2-K.1, fls. 238 - Caiapônia, 31.03.2011** Aditivo de Re-Ratificação datado de 16.03.2011, a Cédula registrada sob o nº. R.19-7.833 Prazo de Vencimento alterado para 04.02.2016. Alteração da Forma de Pagamento. Sem prejuízo do Vencimento retro estipulado, o Financiado obriga-se a recolher ao Financiador, em amortização desta dívida, o valor de R\$ 164.000,00, sendo R\$ 16.400,00 de entrada e o restante a ser pago em 06 parcelas, nos seguintes valores e vencimentos: A) R\$ 9.840,00 em 04.03.2012 B) R\$ 9.840,00 em 04.03.2013 C) R\$ 9.840,00 em 04.03.2014 D) 9.840,00 em 04.03.2015 E) 9.840,00 em 04.01.2016 F) R\$ 98.400,00 em 04.02.2016, considerando as demais cláusulas do referido Aditivo. Sub.Oficial Antonio Ferreira Bispo.

**R.28-7.833, livro 2-K.1, fls. 238 Caiapônia, 07.04.2011** CPR de nº. 4600166894, emitida em 31.12.2010, inscrita em 8º grau, o imóvel constante da Matrícula nº. 7.833, livro 2-AL, fls. 146, no valor correspondente a 9.900 sacas de Milho em grãos a granel, da Safra 2011/2011 e vencimento para 30.07.2011. EMITENTE: Paulo Machado de Carvalho CPF nº.060.552.811-04. INTERVENIENTES Paulo Machado de Carvalho, CPF nº. 060.552.811-04 e Celinda de Almeida Carvalho, CPF nº. 002.987.121-21. CREDORA: Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano COMIGO, CNPJ/MF nº. 02.077.618/0001-85, cujas características encontram-se no registro nº. 16.096, livro 3-L, fls. 88. Sub.Oficial Antonio Ferreira Bispo.

**LIQUIDADO CONF. AUT. EM 28.12.2011.**

**R.29-7.833, livro 2-K.1, fls. 238 Caiapônia, 07.04.2011** CPR de nº. 4600166898, emitida em 03.01.2011, Em hipoteca de 9º grau, o imóvel constante da Matrícula nº. 7.833, livro 2-AL, fls. 246, no valor correspondente a 31.500kgs de Sorgo em grãos a granel, da Safra 2011/2011 e vencimento para 30.07.2011. EMITENTE: Paulo Machado de Carvalho, CPF nº. 060.552.811-04. INTERVENIENTE Paulo Machado Carvalho, CPF nº. 060.552.811-04 e Celinda de Almeida Carvalho, CPF nº. 002.987.121-21. CREDORA: Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano COMIGO, CNPJ/MF nº. 02.077.618/0001-85, cujas características



Valida aqui  
este documento

encontram-se no registro nº. 16.097, livro 3-L, fls. 88. Sub.Oficial Antonio Ferreira Bispo.  
**LIQUIDADO CONF. AUT. EM 28.12.2011.**

---

**R.30-7.833, livro 2-K.1, fls. 238v Caiapônia, 07.04.2011** CPR Financeira Preço Fixo de nº. 4600166895, emitida em 31.12.2010, inscrita em 10º grau, o imóvel constante da Matricula nº. 7.833, livro 2-AL, fls. 146, no valor de R\$ 10.800,00 e vencimento para 31.07.2011. EMITENTE: Paulo Machado de Carvalho CPF nº. 060.552.811-04, INTERVENIENTES Paulo Machado Carvalho e Celina de Almeida Carvalho. CREDORA: Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano COMIGO, CNPJ/MF nº. 02.077.618/0001-85, cujas características encontram-se no registro nº. 16.098, livro 3-L, fls. 88v. Sub.Oficial Antonio Ferreira Bispo. **LIQUIDADO CONF. AUT. EM 28.12.2011.**

---

**R.31-7.833, livro 2-K.1, fls. 238v Caiapônia, 07.04.2011** CPR de nº. 4600167299, emitida em 29.01.2011, Em hipoteca de 11º grau, o imóvel constante da Matricula nº. 7.833, livro 2-AL, fls. 146, no valor correspondente a 317.400kgs de Milho em grãos a granel, da Safra 2011/2011 e vencimento para 30.07.2011. EMITENTE: Paulo Machado de Carvalho CPF nº. 060.552.811-04. INTERVENIENTES Paulo Machado Carvalho e Celina de Almeida de Carvalho. CREDORA: Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano COMIGO, CNPJ/MF nº. 02.077.618/0001-85, cujas características encontram-se no registro nº. 16.099, livro 3-L, fls. 88v. Sub.Oficial Antonio Ferreira Bispo. **LIQUIDADO CONF. AUT. DATADA DE 17.05.2012.**

---

**R.32-7.833, livro 2-K.1, fls. 238v Caiapônia, 07.04.2011** CPR Financeira Preço Fixo de nº. 4600167599, emitida em 22.02.2011, Em hipoteca de 12º grau, o imóvel constante da Matricula nº. 7.833, livro 2-AL, fls. 146, no valor de R\$ 41.392,50 e vencimento para 30.07.2011. EMITENTE: Paulo Machado de Carvalho CPF nº. 060.552.811-04. INTERVENEINTES Paulo Machado Carvalho e Celinda de Almeida Carvalho. CREDORA: Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano COMIGO, CNPJ/MF nº. 02.077.618/0001-85, cujas características encontram-se no registro nº. 16.100, livro 3-L, fls. 88v. Sub.Oficial Antonio Ferreira Bispo. **LIQUIDADO CONF. AUT. EM 28.12.2011.**

---

**R.33-7.833, livro 2-K.1, fls. 238v Caiapônia, 11.04.2011** Aditivo de Re-Ratificação, datado de 17.03.2011, a Cédula de nº. 40/00177-6 (atual: 13/56704-7), registrada sob o nº. 10.813, livro 3-I, fls. 93, Em hipoteca de 13º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da Matricula nº. 7.833, no valor de R\$ 176.582,31 e vencimento para 04.02.2016. FINANCIADO: Paulo Machado de Carvalho retro qualificado e sua esposa Celinda de Almeida Carvalho CPF/MF nº. 002.987.121-21. FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A, agencia de Rio Verde-Go. Sub.Oficial Antonio Ferreira Bispo. **VER AV.1-10.813, livro 3-I, fls. 93.**

---

**R.34-7.833, livro 2-K.1, fls. 238v Caiapônia, 29.04.2011** Escritura Pública de Confissão, Consolidação e Composição de Dívidas com Garantia Hipotecária, lavrada no 1º Ofício de Notas desta, no livro nº. 231, fls. 194v/200, aos 25.04.2011. Em hipoteca cedular de 14º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da Matricula nº. 7.833, no valor de R\$ 170.000,00, com juros de 6,000% ao ano e vencimento para 04.02.2016. DEVEDORES: Paulo Machado de Carvalho e sua mulher. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agencia de Rio Verde-Go. Sub.Oficial Antonio Ferreira Bispo.

---

**Av.35-7.833, livro 2-K.1, fls. 238v Caiapônia, 22.04.2013** Mandado de Penhora, Intimação e Avaliação (Título Extra-Judicial), expedido pela Escrivania das Fazendas Públicas e 2º Cível desta Comarca de Caiapônia-Go. PROTOLO Nº. 199532-16.2007.8.09.0023 (200701995321). AUTOS Nº. 224. NATUREZA: Execução. EXEQUENTE: Silvana Gomes de Carvalho. ADVOGADO DA REQUERENTE: Dr. Wellington Cândido de Lima (OAB Nº. 19574-GO). EXECUTADOS: Handinelli de Almeida Carvalho, brasileiro, casado, engenheiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. do Comércio, nº. 284 Setor Norte, portador da C.I. nº. 3.688.152-SSP/GO e do CPF/MF nº. 311.627.978-00; Paulo Machado de Carvalho, C.I. nº. 186.587-SSP/GO e CPF/MF nº. 060.552.811-04 e sua esposa Celinda de Almeida Carvalho, do lar C.I. nº. 984.409-SSP/GO e CPF/MF nº. 002.987.121-21, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, no endereço acima. VALOR DA CAUSA: R\$ 125.230,00. BEM PENHORADO: 03



alqueires constantes da Matriculas nº. 7.833, livro 2-AL, fls. 146. JUIZ: Dr. Inácio Pereira de Siqueira. Sub.Oficial Antonio Ferreira Bispo.

Valida aqui  
este documento

**Av.36-7.833, Livro 2, Prenotado sob nº 58.081 em 22.01.2019** CAR. Promovo a presente averbação autorizada por requerimento do proprietário, já qualificado, datado de 22.01.2019, para constar a apresentação do Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR GO-5204409-9E77.62EA.6D78.41CB.B91E.CF73.8A6C.C542, datado de 09/04/2018, às 14:29:26, relativo ao presente imóvel, bem como das matrículas nºs. 9.451, 13.459 e 12.220, onde consta em suas informações adicionais que foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [718.9399999999999 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [758,8053 hectares]. Ainda, consta nas áreas declaradas que a área total do território é de 758,8053 hectares, que não consta área de servidão administrativa; que a área líquida do imóvel é de 758,8053 hectares; que a área de preservação permanente é de 28,4325 hectares; que não consta área de uso restrito; que a área consolidada é de 603,8278 hectares; que a área de remanescente de vegetação nativa é de 152,4637 hectares; e que a área de reserva legal é de 152,4637. Valor do Protocolo: ISENTO, nos termos do artigo 116, § 8º, do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais. Selos utilizados: 00901612120949127704874. Averbado por Rodolfo Alves Vilela, Escrevente Autorizado, aos 23.01.2019

**Av.37-7.833, Livro 2, Prenotado sob nº 63.144, Caiapônia 30.03.2021** INSERÇÃO DO NÚMERO DO CCIR. Promovo a presente averbação, a requerimento de parte interessada, para inserir o número do CCIR constante do imóvel objeto desta matrícula, passando a constar: CCIR nº 932.043.029.165-0, área total constante do CCIR (ha): 674,3602, área total do imóvel (ha): 106,2813, módulo rural (ha): 40,0927; nº módulos rurais: 16,82; módulo fiscal (ha): 60,0000; nº módulos fiscais: 11,2393; FMP (ha): 2,00, em nome de Paulo Machado de Carvalho, CPF nº 060.552.811-04, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR Emissão Exercício 2020, que fica arquivado digitalmente nesta Serventia. Valor total do Protocolo: R\$ 303,47. Emolumentos Totais: R\$ 201,47. Taxa Judiciária: R\$ 16,33. ISS: R\$ 5,01. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015): R\$ 80,66. Selo utilizado de nº 01642103223486109640045. Averbado por Sara Lopes Soares, Escrevente Autorizada, em 01.04.2021.

**Av.38-7.833, livro 2, Prenotado sob o nº 63.145, em 30.03.2021** AVERBAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS. Pelo requerimento, datado de 02 de março de 2021, e nos termos do artigo 213, I, g, da Lei 6.015/73, promove-se a presente averbação para inserir a qualificação completa dos proprietários da matrícula, passando a constar: **PAULO MACHADO CARVALHO**, brasileiro, natural de Caiapônia/GO, nascido aos 25 de janeiro de 1951, filho de Jose Lazaro de Carvalho e Nazare Machado de Carvalho, portador da C.I. nº 186587 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 060.552.811-04, e sua esposa **CELINDA RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileira, natural de Poxoréu/MT, nascida aos 21 de março de 1958, filha de Sebastião Antonio de Almeida e Olinda Rodrigues de Almeida, portadora da C.I. nº 964409 SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 002.987.121-21, ambos casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, aos 22 de janeiro de 1977, conforme certidão de casamento lavrada no Livro B-15, fls.27, termo nº 92, matriculada sob nº 025320 01 55 1977 2 00015 027 0000092 31, do Cartório de Registro Civil de Caiapônia/GO, expedida aos 30.03.2021. O proprietário não teve modificação do nome após o casamento, e sua esposa passou à assinar: **CELINDA DE ALMEIDA CARVALHO**, tudo conforme documentação que fica devidamente digitalizada nesta serventia. Valor total do Protocolo: R\$ 372,22. Emolumentos Totais: R\$ 249,71. Taxa Judiciária: R\$ 16,33. ISS: R\$ 6,21. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015): R\$ 99,97. Selo utilizado de nº 01642103223486109640046. Averbado por Sara Lopes Soares, Escrevente Autorizada, em 01.04.2021.

**Av.39-7.833, livro 2, Prenotado sob o nº 68.773, em 09.02.2023** AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PENHOR. Promovo a presente averbação autorizada pelo artigo 167, II, item 34, da Lei 6.015/73, acrescentado pela MP 1.085 de 2021, para constar a existência de Garantia Pignoratícia registrada no Livro 3-Auxiliar sob nº 28.151. Valor total do Protocolo: R\$ 523,75. Emolumentos: R\$ 399,90. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Fundos Estaduais (Lei 19.191/15) R\$ 84,99. ISS: R\$ 18,87. Selo utilizado de nº 01642302012567427540022. Registrado por Rodolfo Alves Vilela, Escrevente Autorizado, em 14.02.2022.



Valida aqui  
este documento

**Av.40-7.833, livro 2, Prenotado sob o nº 69.583 em 24.05.2023** AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PENHOR. Promovo a presente averbação autorizada pelo artigo 167, II, item 34, da Lei 6.015/73, acrescentado pela MP 1.085 de 2021, para constar a existência de Garantia Pignoratícia registrada no Livro 3-Auxiliar sob nº 28.431. Valor total do Protocolo: R\$ 729,91. Emolumentos: R\$ 563,21. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Fundos Estaduais (Lei 19.191/15) R\$ 119,69. ISS: R\$ 28,14. Selo utilizado de nº 01642305215710927540013. Registrado por Rhafaela Fernanda Lopes Gouveia, Escrevente Autorizada, em 06.06.2023.

**Av.41-7.833, livro 2, Prenotado sob o nº 69.584 em 24.05.2023** AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PENHOR. Promovo a presente averbação autorizada pelo artigo 167, II, item 34, da Lei 6.015/73, acrescentado pela MP 1.085 de 2021, para constar a existência de Garantia Pignoratícia registrada no Livro 3-Auxiliar sob nº 28.439. Valor total do Protocolo: R\$ 793,03. Emolumentos: R\$ 613,22. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Fundos Estaduais (Lei 19.191/15) R\$ 130,31. ISS: R\$ 30,63. Selo utilizado de nº 01642305215710927540014. Registrado por Rhafaela Fernanda Lopes Gouveia, Escrevente Autorizada, em 09.06.2023.

**Av.42-7.833, livro 2, Prenotado sob o nº 69.585 em 24.05.2023** AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PENHOR. Promovo a presente averbação autorizada pelo artigo 167, II, item 34, da Lei 6.015/73, acrescentado pela MP 1.085 de 2021, para constar a existência de Garantia Pignoratícia registrada no Livro 3-Auxiliar sob nº 28.440. Valor total do Protocolo: R\$ 729,91. Emolumentos: R\$ 563,21. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Fundos Estaduais (Lei 19.191/15) R\$ 119,69. ISS: R\$ 28,14. Selo utilizado de nº 01642305215710927540015. Registrado por Rhafaela Fernanda Lopes Gouveia, Escrevente Autorizada, em 09.06.2023.

**Av.43-7.833, Livro 2, Prenotado sob o nº 74.074, em 26.09.2024** - CANCELAMENTO DE PENHOR. Procede-se a esta averbação para constar que a averbação acima descrita sob o nº Av.41-7.833, foi **LIQUIDADO INTEGRALMENTE**, conforme Baixa de Registro de Penhor fornecida pela AGREX DO BRASIL LTDA, emitida em Goiânia/GO, aos 25.09.2024, assinada digitalmente por seus representantes legais, Lucas Borges Melo e Henrique Alves Bernardes Duarte. Foi apresentada cópia autenticada da Procuração/Substabelecimento que outorga poderes aos representantes legais, que ficam arquivadas digitalmente nesta Serventia. Valor total do Protocolo: R\$ 317,58. Emolumentos Totais: R\$ 236,60. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. ISS: 11,82. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015): R\$ 50,29. Selo utilizado de nº 01642409233715125430024. Averbado por Thayná Marques de Alencar, Escrevente Autorizada, aos 05.10.2024.

**Av.44-7.833, Livro 2, Prenotado sob o nº 74.291, em 21.10.2024** AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PENHOR. Promovo a presente averbação autorizada pelo artigo 167, II, item 34, da Lei 6.015/73, acrescentado pela Lei nº 14.382/2022, para constar a existência de Garantia Pignoratícia registrada no Livro 3-Auxiliar sob nº 29.950. Valor total do Protocolo: R\$ 708,87. Emolumentos: R\$ 546,54. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Fundos Estaduais (Lei 19.191/15) R\$ 116,15. ISS: R\$ 27,31. Selo utilizado de nº 01642410146114627540011. Averbado por Thayná Marques de Alencar, Escrevente Autorizada, em 21.10.2024.

**Av.45-7.833, Livro 2, Prenotado sob o nº 74.285, em 15.10.2024** AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PENHOR. Promovo a presente averbação autorizada pelo artigo 167, II, item 34, da Lei 6.015/73, acrescentado pela Lei nº 14.382/2022, para constar a existência de Garantia Pignoratícia registrada no Livro 3-Auxiliar sob nº 29.954. Valor total do Protocolo: R\$ 801,43. Emolumentos: R\$ 619,86. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Fundos Estaduais (Lei 19.191/15) R\$ 131,73. ISS: R\$ 30,97. Selo utilizado de nº 01642410146114627540005. Averbado por Thayná Marques de Alencar, Escrevente Autorizada, em 22.10.2024.

**Av.47-7.833 - Averbação.** O referido é verdade e dou fé. Caiapônia-GO, 04 de fevereiro de 2025. Protocolo: 75.095, 14 de janeiro de 2025. **LOCALIZAÇÃO DE BENS APENHADOS** – Procede-se à presente averbação para constar a existência de Garantia Pignoratícia registrada no Livro 3-Auxiliar sob nº 30.221. Emolumentos: R\$ 42,63. Valor total: R\$ 53,81. Selo de fiscalização: 01642502035056427950006. Eu, Thayná Marques de Alencar, Escrevente Autorizada, digitei e assino.

**R.48-7.833, Protocolado sob nº 75.724, em Caiapônia-GO, aos 01.04.2025 e registro em**



Valide aqui  
este documento

**16.04.2025 – PENHORA.** Procede-se a este registro, conforme Termo de Penhora expedido nos autos do processo nº 5519282-54.2018.8.09.0023, da 1ª Vara Judicial Cível da Comarca de Caiapônia/GO, pelo M.M. Juiz de Direito Eduardo Guimarães de Morais, determinando a realização da penhora da presente matrícula. Valor atualizado do débito R\$ 351.729,48 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos). Certifico e dou fé. **Selo Digital:** 01642504154414925580001, Emolumentos: 3.322,55, Taxa Judiciária: 19,78, Fundos Estaduais: 805,72, ISS: 166,13, TOTAL: 4.314,18. Eu \_\_\_\_\_, Cynthia de Sousa Castro – Escrevente, digitei e assino. \_\_\_\_\_.

**Av.49-7.833 - Averbação. LOCALIZAÇÃO DE BENS APENHADOS** – Procede-se à presente averbação para constar a existência de garantia pignoratícia, registrada no Livro 3-Auxiliar sob nº 30.682. O referido é verdade e dou fé. Caiapônia-GO, 01 de setembro de 2025. Protocolo: 77.058, 11 de agosto de 2025. Emolumentos: R\$ 42,63. Valor total: R\$ 55,09. Selo de fiscalização: 01642509013549527950004. Eu, Thayná Marques de Alencar, Escrevente Cartorial II, digitei e assino. \_\_\_\_\_.

**Av.50-7.833 -CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:** Procedo a esta averbação, em atendimento a Baixa de Registro, expedida pelo Agrex do Brasil Ltda, assinada digitalmente por seus representantes legais Lucas Borges Melo e Braynner Fernandes de Amorim, em Goiânia/GO, aos 17.09.2025, autorizando o cancelamento da averbação de localização de penhor descrita acima sob a Av.47-7.833, tornando-o sem nenhum efeito. O referido é verdade e dou fé. Caiapônia-GO, 27 de setembro de 2025. Protocolo: 77.489, 18 de setembro de 2025. Emolumentos: R\$ 42,63. Valor total: R\$ 55,09. Selo de fiscalização: 01642509224012225640093. Eu, Thayná Marques de Alencar, Escrevente Cartorial II, digitei e assino. \_\_\_\_\_.

Eu, **Ana Clara Oliveira Silva - Escrevente**, que o subscrevo, dou fé e assino.

**Caiapônia/GO, 24 de novembro de 2025.**

*A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da Lei nº 6.015/73 (art. 19, §1º, 5º e 7º), da Medida Provisória 2.200-2/01, da Lei nº 11.977/09 e Lei 14.063/20. Prazo de validade: 30 dias.*

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

	<b>ESTADO DE GOIÁS</b>
<b>Selo eletrônico de fiscalização:</b> 01642511213106834420086	
Consulte este selo em: <a href="https://extrajudicial.tgo.jus.br">https://extrajudicial.tgo.jus.br</a>	
Nº do pedido: 115647	
Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; Fundos: R\$ 21,55; ISSQN: R\$ 4,44	
<b>Total: R\$134,00</b>	